

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com atualização de planilha de custos do projeto de reforma simplificada do museu das comunicações.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com que proceda com atualização de planilha de custos do projeto de reforma simplificada do museu das comunicações, conforme solicitado através do ofício 321/FCJP/2018 em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 18/10/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com avaliação quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita in loco para avaliação e parecer quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas, localizado na Rua Jose Eduardo Vieira, 528, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do Memorando 113/DSE/SEMUSA/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/11/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 17 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 132/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do aditivo do processo 1-15626/2017, referente a CONSTRUÇÃO DO MURO CMEI PROFESSORA VERA LUCIA e EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR, conforme solicitado através do memorando 195/GESCON/SEMPPLAN/2018, Ofício 2509/2018, ofício 0410/2018-2 e ofício 0410/2018 e Ordem de Serviço 140/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 134/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da visita in loco para elaboração do projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões, nº 989 Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme apontado através parecer técnico 073/2018 desta empresa e solicitado através do memorando nº 631/18/GAB/SEMED.e Ordem de Serviço 143/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborado projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja elaborado projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões, nº 989 Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme apontado através parecer técnico 073/2018 desta empresa e solicitado através do memorando nº 631/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/11/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 131/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do aditivo solicitado para o processo 1-2225/2016, referente a obra de CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARIA ESMERALDA AYRES, conforme despacho às folhas 3353 e 3578, conforme Ordem de Serviço 139/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

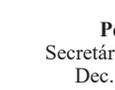
Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 133/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto elétrico da quadra esportiva e reforma do alamedado e muro na EMEF PAULO FREIRE, localizada Linha 153, Gleba 1B, Lote 3 – Setor Ouro Preto, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorando nº 636/18/GAB/SEMED, conforme Ordem de Serviço 141/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 135/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco e recebimento da avaliação e parecer quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas, localizado na Rua Jose Eduardo Vieira, 528, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do Memorando 113/DSE/SEMUSA/2018 e Ordem de serviço 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADO
A empresa **Paulo Alberto Lindner**, localizada na Rua José Odilon Rios nº 629 Bairro: Copas Verdes, CNPJ: 21.205.378/0002-82, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ji-Paraná em 24/10/2018 o licenciamento ambiental, para a atividade de Serviço de Reboque de Veículos.

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A(O) **IVO DE DEUS FERREIRA**, com sede à LINHA TN 25 LOTE 38/REM GLEBA 03, Localizada no município de Alvorada d' Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 607.900.672-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05 de Outubro de 2018, a solicitação de SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11° 5' 57,21" E W 62° 9' 24,78", cuja água será utilizada na IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL.

Alvorada d' Oeste/RO, 18 de Outubro de 2018.

IVO DE DEUS FERREIRA
CPF: 607.900.672-34
Agricultor Familiar

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 014/GAB/SEMPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os equipamentos de internet banda larga conforme Processo Administrativo nº 1-8456/2018. Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber os equipamentos de internet banda larga celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa R. JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA, em decorrência do Processo administrativo nº 1-8456/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entregar os equipamentos de internet banda larga, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcelo Turini
Marcos Vinicius Macedo
Dênio Guilherme Gomes da Silva

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e instalação do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 17 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 1189/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Licitação Tomada de Preços nº 05/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Ampliação, Construção de Pátio, com área de 354,06 m², na EMEF Ruy Rodrigues de Almeida**, localizada na Avenida 02 de Julho, no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, constantes do processo nº 1189/SEMECEL/2018. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado, **cancelando-se a sessão presencial marcada para as 08:00 horas do dia 31/10/2018**, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para adequação ao Projeto Arquitetônico Elaborado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 24 de Outubro de 2018

José Arriates Neto
Presidente CPL
Dec. 471/GAB/2017

PEDIDO DE OUTORGA
OLIVEIRA GONÇALVES, CPF: 421.101.227-49, Proprietário do Imóvel Denominado Sítio Riachuelo – **LOTE 05, 06, GLEBA 36**, localizado na **LH 128, Km 25**, município de Ji-Paraná-RO. Torna público que requereu a SEDAM através da Coordenadoria de Meio Físico em 24/10/2018, o Pedido de **OUTORGA** de Direito de Exploração de Recursos Hídricos Superficiais na atividade de CAFEICULTURA, para Volume de 144 m³/dia.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. - 02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. - 02.006.10.302.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 1805/2018
- b) Licitação Nº: 41/2018
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Adjudicação : 15/10/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SENDO EM CARATER DE URGENCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	GASOLINA COMUM	10800	R\$4,93	R\$ 53.244,00
2	OLEO DIESEL S-500 COMUM	10800	R\$4,00	R\$ 43.200,00
3	ÓLEO DIESEL S10	16000	R\$4,10	R\$ 65.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 162.044,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 15 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº: 3/2018

Menor Preço Global

Processo: 1257/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução implantação de Obra de Iluminação RO 470 zona urbana do município de Mirante da Serra/RO, conforme projeto de Engenharia.

PREÂMBULO
No dia 24 de outubro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) CPL, sito RUA DOM PEDRO I, 2389, CENTRO, MIRANTE DA SERRA/RO, designado através da Portaria DECRETO Nº 2211/2018, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe. Nenhum dos licitantes credenciados se fizeram presentes na abertura deste certame.

JULGAMENTO HABILITAÇÃO
Decorrido o prazo para apresentação de recursos, nenhuma intenção foi protocolada junto a Comissão, estando as 02 (duas) empresas habilitadas na fase de documentação, sendo que os envelopes foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de abertura e julgamento de licitações e disponibilização para rubrica dos presentes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO
Foram abertos os envelopes contendo as Propostas:

EMPRESAS	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.222.638/0001-90	140.109,78	1º
MILENIUM ENGENHARIA EIRELI LTDA, CNPJ: 17.096.550/0001-59	140.542,89	2º

ADJUDICAÇÃO
O presidente, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA a Tomada de Preços nº. 03/2018, objeto deste feito a: ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.222.638/0001-90, no valor de R\$ 140.109,78 (cento e quarenta mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos).

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por mim, Carlos Willen Döbelin e pela Comissão Permanente de Licitação relacionada abaixo.

ASSINAM:
A Comissão Permanente de Licitação

Carlos Willen Döbelin
Presidente

Marta Uemé de Freitas Soares

Secretaria
Léia Duarte Ferreira
1º. Membro

Fábio Fonseca Tressmann
2º. Membro

Maria Aparecida Alvernaz Thomazetto
3º. Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 1805/2018
- b) Licitação Nº: 41/2018
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Homologação: 15/10/2018
- e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SENDO EM CARATER DE URGENCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
- 10.301.0001.2.007. -
- 10.302.0001.2.008. -
- 10.302.0002.2.006. -
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	GASOLINA COMUM	10.800,00	R\$4,93	R\$53.244,00
2	OLEO DIESEL S-500 COMUM	10.800,00	R\$4,00	R\$43.200,00
3	ÓLEO DIESEL S10	16.000,00	R\$4,10	R\$65.600,00

Valor Total Homologado - R\$162.044,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 15 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2018

DATA: 15/10/2018 PROTOCOLO: 1805 / 2018 PROCESSO: 1805

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ: 25.089.675/0001-80 Ins. Estadual:
Endereço: AVENIDA JK, 2721
Bairro: SETOR 004 Cidade: Nova Brasilândia DOeste - RO CEP: 76.958-000
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SENDO EM CARATER DE URGENCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93

JUSTIFICATIVA

Dispensa a licitação nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0200610301000120073390300000	475	MATERIAL DE CONSUMO	10800,00	4,93	53.244,00
0200610302000120083390300000	10716	MATERIAL DE CONSUMO	10800,00	4,00	43.200,00
0200610302000220063390300000	10247	MATERIAL DE CONSUMO	16000,00	4,10	65.600,00

ITENS

Lot	Ord	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1783	GASOLINA COMUM	ETS	10800,00	4,93	53.244,00
1	2	11716	OLEO DIESEL S-500 COMUM	ETS	10800,00	4,00	43.200,00
1	3	11764	OLEO DIESEL S10	ETS	16000,00	4,10	65.600,00
							Total: 162.044,00

EMBASEAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAF, SEMAD, SEMOSP, SEMEC, SEMAGRI, SEMTRAS, GABINETE DA PREFEITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 205/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 26/10/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 09/11/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 09/11/2018 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF. Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 24 de Outubro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

Verão é campeão da Copa Intermunicipal Rio Urupá

Foto: Nolancenet



Verão de Ouro Preto venceu o Nova Londrina nos pênaltis por 6 x 5

(Chico Limeira)
Depois de um empate em 2 x 2 no tempo normal de jogo, a equipe Verão de Ouro Preto venceu o Nova Londrina nos pênaltis por 6 x 5, e conquistou o título de campeão da 1ª Copa Intermunicipal Soçaite Rio Urupá.

Por causa de um adiamento, a decisão foi realizada na tarde do último sábado (20), no campo do Vera Cruz, e foi marcada por uma disputa de muito equilíbrio entre os times finalistas.

Depois de uma longa pausa, por circunstâncias diversas, as equipes do Nova Londrina e Verão de Ouro Preto entraram em campo pela final da 1ª Copa Intermunicipal Soçaite Rio Urupá.

Em cobrança de pênalti, Neguinho abriu o placar para o Verão ainda no primeiro tempo. O Nova Londrina chegou a pressionar o adversário, mas sem aproveitar os arremates a gol, indo para o intervalo em desvantagem.

No segundo tempo, a pressão foi ainda maior em cima da equipe ouropretense. Com o resultado logo aparecendo. Robinho empatou para o Nova Londrina, que manteve a pressão e a virada não demorou a acontecer, 2 x 1 para o Nova Londrina.

Com a mudança no placar, o Verão foi quem passou a correr atrás do resultado. Faltando um minuto para o fim do jogo, o técnico João, do Nova Londrina pediu tempo e no reinício sofreu o gol de empate. Novamente,

Neguinho chegou na frente e não desperdiçou a oportunidade, 2 x 2, resultado que levou a decisão do título para as penalidades máximas.

Na disputa por tiros livre, as equipes seguiam empatadas, até o Verão ficar em vantagem com Emerson isolando a cobrança, Verão campeão 6, Nova Londrina vice 5.

Com a vitória, a equipe Verão recebeu troféu mais a importância de R\$ 5.000,00 em dinheiro. O Nova Londrina recebeu troféu mais

R\$ 2.000,00. A equipe Posto Nortão, terceiro colocado recebeu a premiação no valor de R\$ 1.000,00.

Envolvendo equipes de Ji-Paraná e outros municípios da região central, a Copa Intermunicipal soçaite Rio Urupá aconteceu sob a coordenação de Sérgio Cossuol, com apoio da Brasluz Materiais Elétricos, Junião Lanches, Ótica e Relejoaria a Graciosa, Dydyo Refrigerantes, Venon Dedetização, Gráfica Center e Pop's Sorvetes e Açai.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11052/2018/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de veículo (Ambulância de Transporte - Tipo A), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 104.075,00 (cento e quatro mil e setenta e cinco reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 07 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 138/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10139/18/CGM
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "Self-Serviço", para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 46.117,50 (quarenta e seis mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 91/CPL/2018
Edital Nº. 101/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI - 651/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS RO. Estimado no valor de R\$ 5.712,46 (cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Processo Administrativo nº GI-651/2018 - Data para Recebimento de proposta 25/10/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 08/11/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 08/11/2018 às 08:05h e início da sessão pública: dia 08/11/2018, com início às 10:00 h, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de outubro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 139/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8669/18/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 1.189.690,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 08 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 041/FPS/PMJP/2018

Altera período de férias concedida à Diretora Administrativo - Financeira deste FPS.
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender com base no artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição de FÉRIAS da Diretora Administrativo - Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, programada para o mês de outubro/2018.
Art. 2º. A suspensão se dá devido ao excesso de atividades laborais, ficando o novo período de gozo a ser informado em posterior data. Informamos ainda que será concedido o 1/3 de férias à servidora no mês de outubro/2018.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013